



RESOLUÇÃO SS Nº 05 de 12 de março de 2025

Institui a Comissão Acompanhamento de Contratos da Secretaria de Saúde do Município de Mauá, dispõe sobre sua composição e dá outras providências.

Eliene de Paula Pinto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 5º, III, de Lei Mun. Nº 3.050, de 18 de dezembro de 1998 RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão de Acompanhamento de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A Comissão de Acompanhamento de Contratos tem por competência:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, através da emissão quadrimestral de relatório de análise do desempenho e acompanhamento dos serviços contratados;

II - Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades contratadas;

III - Propor encaminhamentos para revisão, Aditamentos e elaboração do Documento Descritivo Assistencial, quando necessário;

IV - Solicitar informações complementares referentes às metas pactuadas

Art 2º A Comissão de Acompanhamento de Contratos será composta pelos seguintes membros:

I – Anderson Santiago Mello – Coordenadoria Administrativa

II – Cibele Cristina Bordin – Coordenadoria Financeira

III – Letícia Perez Pardo Dias - Coordenadoria de Atenção Especializada

IV – Camilla Ponciano de Oliveira – Coordenadoria de Atenção Especializada

V - Hellen Cristiane Romanini Pessoa – Assessoria de Gabinete

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de março de 2025.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde